



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 261/2022 – GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da Zona Eleitoral que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e § 1º do art. 16 e § 3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 04/2019;

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico – PAE de Protocolo nº 9981/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **Rivaldo Pereira Neto**, para exercer em substituição, a jurisdição eleitoral no período de 17 a 31/10/2022, na 5ª Zona Eleitoral (Macaíba/RN), em virtude de afastamento do Juiz Titular ou vacância, de acordo com a Resolução TRE/RN nº 04/2019, sendo devida a gratificação eleitoral correspondente ao juiz substituto, desde que não a perceba pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 26 de outubro de 2022.

Desembargador Cornélio Alves
Presidente